



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2833

Em 07 / 08 / 2025

Memica

EXPEDIENTE

Ofício nº 2965/2025/SG

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5937/2025

Vereador Dr. Antônio Aguiar

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 59.700/2025

De: **Flávia Lopes Longo Machado** Setor: **SAS -SSPS - DPEMC - Departamento de Proteção Especial de Média Complexidade**

Despacho: **3- 59.700/2025**

Para: **SAS - Secretaria de Assistência Social**

Assunto: **Req nº 5937/2025 - Dr. Antônio Aguiar**

Juiz de Fora/MG, 24 de Julho de 2025

Prezada Secretaria

Em atenção ao Despacho 1- 59.700/2025, cumpre informar que a Equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social, SEAS tem a Avenida Olegario Maciel como rota frequente de busca ativa. Nas últimas semanas, estiveram na Praça com mais frequência, contudo nas estadas no local não havia usuários, tão pouco acumulos ou vestígios de fixação de pessoas em situação de rua.

Em tempo, cabe informar que

O Serviço Especializado em Abordagem Social, SEAS, oferece às pessoas e as famílias, que utilizam espaços públicos das ruas como forma de moradia e/ou sobrevivência, os atendimentos técnicos, orientações quanto aos acúmulos e organização dos espaços; são oferecidos os encaminhamentos para o Centro Pop e Nupop, acolhimento institucional, serviços de saúde entre outros.

Durante o dia, no Centro pop e Nupop, as pessoas em situação de rua têm acesso a alimentação, higiene pessoal, atendimentos e acompanhamentos técnicos, atividades sociais e coletivas, acesso ao cadastro único para benefícios governamentais, oficinas de empregabilidade. À noite são oferecidas vagas em acolhimento nas Casas de Passagens para banhos, alimentação e pernoites. A equipe atua na perspectiva de suporte a estas pessoas, em prol de efetivação dos encaminhamentos, visando a superação da condição de rua. O serviço funciona 07 dias por semana de 07:00 às 00h, pode ser acionado através dos telefones: 3692-8233. ou 99807-0719.

"As ações de busca ativa e abordagem social da população em situação de rua têm como objetivo a inserção das(os) usuárias(os) dos serviços, programas, projetos e benefícios da política pública de assistência social e devem ser ampliadas no escopo da garantia dos direitos socioassistenciais. Ações de zeladoria, fiscalização e segurança pública não constituem serviços e provisões de assistência social e, portanto, não devem ser feitas no âmbito das intervenções realizadas pelas equipes de referência do SUAS." RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Respeitosamente

—
Flávia Lopes Longo Machado
Gerente

Departamento Proteção Especial Média Complexidade

tel.:3690-4508



